



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1081

PÁG.1

### DECRETO Nº 49 - 21 de Fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4720	0000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4740	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4750	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4760	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4770	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4780	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4790	0000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4800	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4810	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4820	0000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



**Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025**

**Ed. nº 1081**

**PÁG.2**

4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11.002	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	
13.392.0002.2078	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4850	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
4880	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
11.003	RANCH FEST	
13.392.0002.2079	Ranch Fest	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4890	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4900	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4910	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
11.004	ESPAÇO CULTURAL	
13.392.0002.2080	Espaço Cultural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
11.005	TURISMO MUNICIPAL	
04.695.0002.2081	Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.045.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, conforme abaixo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1081

PÁG.3

### Anulação

Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
13.392.0002.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13.392.0002.2041	Ranch Fest	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4650	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
13.392.0002.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5504	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
13.392.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.392.0002.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
13.392.0002.2041	Ranch Fest	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4670	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
13.392.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13.392.0002.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
13.392.0002.2041	Ranch Fest	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1081

PÁG.4

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4660	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
13.392.0002.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6504	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
13.392.0002.1019	Espaço Cultural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.045.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1081

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em instalações de pontos lógicos e demais equipamentos e materiais necessários à instalação para ligação de pontos de acesso à internet, rede de informática, desta Prefeitura, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, com sede e foro na Rua José Agnello Correa de Castro, nº. 148, Fundos, Centro, na cidade de Cambará – PR, CEP nº 86.390-000, representada pelo(a) Senhor(a) **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº. 10.360.427-3 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob nº 071.611.459-37.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cambará – PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalações de pontos lógicos e demais equipamentos e materiais necessários à instalação para ligação de pontos de acesso à internet, rede de informática, desta Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES	MARCA	SE	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
2	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6 100% COBRE.	FURUKAWA	CX	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
3	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	TPLINK	UNI	13	R\$ 950,00	R\$ 12.350,00
4	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT PARA RACK	TPLINK	UNI	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00
5	RACK 8 U	INTELBRAS	UNI	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
6	RACK 12 U	INTELBRAS	UNI	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.400,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Sendo o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços Nº 039/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.04.121.0002-2001 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 – 000)

02.001.04.121.0002-2001 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (100 – 000)

03.001.04.122.0003-2007 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (2504 – 504) (650 – 510) (660 – 511)

03.001.04.122.0003-2007 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (730 – 000)

03.003.04.122.0003-2009 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1010 – 000)

03.001.04.122.0003-2007 – 3.3.90.40.00.00 CONTA DE DESPESA: (710 – 000)

03.002.04.122.0003-2008 – 3.3.90.40.00.00 CONTA DE DESPESA: (830 – 000)

04.001.04.123.0003-2011 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 – 000) (1190 – 511)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.02.2025  
10:13:18 -03



**Rancho Alegre, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025**

**Ed. nº 1081**

**PÁG.6**

04.002.04.123.0003-2012 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1310 – 000)  
04.003.04.125.0003-2013 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1460 – 000)  
04.001.04.123.0003-2011 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1240 – 000)  
04.003.04.125.0003-2013 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1510 – 000)  
04.002.04.123.0003-2012 – 3.3.90.40.00.00 CONTA DE DESPESA: (1360 – 000)  
05.001.20.606.0008-2014 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000)  
05.001.20.606.0008-2014 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1640 – 000)  
06.001.15.452.0007-2017 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504)  
06.001.15.452.0007-2017 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5510 – 510) (1511 – 511)  
06.001.15.452.0007-2017 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2080 – 000)  
07.001.10.301.0005-2024 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 303)  
07.001.10.301.0005-2057 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2540 – 303)  
07.002.10.301.0005-2025 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303) (2650 – 494)  
07.003.10.301.0005-2026 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2770 – 303)  
07.004.10.301.0005-2027 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2880 – 303) (2890 – 494)  
07.005.10.304.0005-2028 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3060 – 303) (2494 – 494)  
07.001.10.301.0005-2024 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2500 – 303)  
07.002.10.301.0005-2025 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2690 – 303)  
07.003.10.301.0005-2026 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2820 – 303)  
07.004.10.301.0005-2027 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 – 303) (5500 – 500) (2518 – 518)  
07.006.10.304.0005-2030 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3110 – 000)  
07.001.10.301.0005-2024 – 3.3.90.40.00.00 CONTA DE DESPESA: (1303 – 303)  
08.001.12.361.0004-2031 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (12002 – 000) (3103 – 103) (3180 – 104)  
08.001.12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107)  
08.002.12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107)  
08.001.12.361.0004-2031 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (3240 – 104) (3107 – 107)  
08.001.12.365.0004-2032 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (5103 – 103) (3410 – 104) (1107 – 107)  
08.002.12.361.0004-2038 – 4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (3770 – 103) (3780 – 104) (2107 – 107)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2025 até 20/02/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Aline Mayara Bego Alves  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI  
ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DO CONTRATO